

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 120/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício GG 45 exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Colocar a disposição do Governo do Estado, com ônus para o cedente, o servidor João Antônio Soares da Silva, cargo motorista, Mat. Nº 1169 a fim de que possa prestar seus serviços junto ao Hospital Regional de Guarabira.
 - **Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE Prefeita Constitucional